

PORTARIA Nº 13/2025

Designa empregado(a) para exercer a função não remunerada de Ouvidor Setorial

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo para exercerem a função de Ouvidor Setorial, de forma não remunerada, conforme determinado pelo Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019:

- a) Titular: **Débora Thais de Melo Cardoso (CPF XXX.780.225-XX).**
- b) Substituta: **Juliana Ferreira de Oliveira (CPF XXX.471.745-XX).**

Art. 2º - A Ouvidoria Setorial exercerá suas atividades em conformidade com o Estatuto Social da DESENVOLVE-SE e com o disposto no Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MILTON ARTHUR
VASCONCELOS DE
ANDRADE
CRUZ:02749686571

Assinado de forma digital
por MILTON ARTHUR
VASCONCELOS DE ANDRADE
CRUZ:02749686571
Dados: 2025.06.12 16:42:14
-03'00'

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

Agência Sergipe de Desenvolvimento S/A - CNPJ 51.813.615/0001-78

www.desenvolve.se.gov.br ☎ 79 3012-3334

☞ Av. Mário Jorge Menezes Vieira 667, Coroa do Meio. Aracaju/SE | CEP 49035-100